



**PORTARIA Nº 162/2017**

Colorado, 21 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **DAIANE REGINA ALVES MENEZES DA SILVA**, Portadora do RG nº 10.229.871-3-PR., funcionária Pública Municipal, com cargo de Fonoaudióloga, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença de gestação, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada durante o período de 21.08.2017 à 20.02.2018, nos termos da Lei Municipal nº 2343/2009 de 27.11.2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração